

ATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 420069/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 09.08.2015, ao Sr. Arides Costa da Silva, titular da cédula de identidade n.º 275742/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Odete Pereira da Silva, ocorrido em 09.08.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Especialista de Educação, Classe "E". Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8895dce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar